



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 588/2012 - GP

Exonera Hercley Medeiros de Araújo do cargo de Assessor II da Assessoria Especial da Presidência.

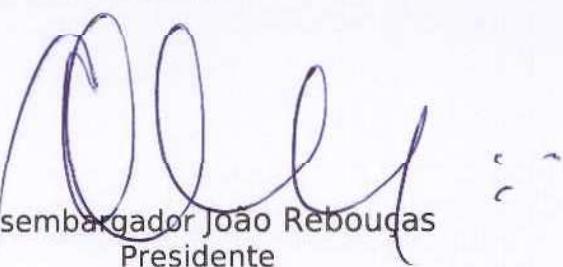
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 9121874, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Tribunal, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Assessor II da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente